



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

TROFÉU “CARLOS PERPÉTUO’2013”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto:

O presente regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento do torneio de futebol de 7 intitulado troféu “Carlos Perpétuo’ 2013”, promovido pelo *Juventude Desportiva Monchiquense*.

Artigo 2.º – Objectivo:

O Troféu “Carlos Perpétuo’ 2013” está integrado no programa “Verão JDM’2013”, com organização do *Juventude Desportiva Monchiquense*, visando o aumento da oferta desportiva e da dinâmica associativa, assim como a homenagem ao malogrado sócio, colaborador, atleta e dirigente do clube – CARLOS ALBERTO DE JESUS PERPÉTUO (1963-1994).

Artigo 3.º – Organização:

O troféu “Carlos Perpétuo’ 2013” é organizado pelo *Juventude Desportiva Monchiquense*, NIF 501653708, com sede social na Rua do Bemparece, n.º 1 – 1.º, em Monchique, com os seguintes contactos: 282 913 700 (Telefone e fax) e jdmmonchiquense@sapo.pt (email).

CAPÍTULO II – TORNEIO

Artigo 4.º – Formato do torneio

1. O Torneio é disputado por dez equipas, distribuídas por dois grupos de três equipas, cujo quadro competitivo se desenrola num sistema de campeonato com duas fases.
2. Na primeira fase – apuramento – as equipas de cada grupo jogam entre si posicionando-se do 1.º ao 4.º lugares.
3. A segunda fase – classificativa – é disputada entre as duas equipas melhor classificadas de cada grupo, conforme seguinte quadro:
 - a) Meias-finais: a equipa posicionada em 1.º lugar de um grupo joga com a posicionada em 2.º do outro grupo, tendo em vista o apuramento para a fase seguinte;
 - b) Finais:
 - I. as equipas vencidas nos jogos das meias-finais, jogam entre si, disputando o troféu de 3.º classificado;
 - II. o Troféu Carlos Perpétuo’2013 – correspondente ao 1.º classificado –, é disputado entre as equipas vencedoras nos jogos das meias-finais.

Artigo 5.º – Jogos

1. Cada jogo terá dois períodos de vinte e cinco minutos, em tempo corrido e um intervalo de cinco minutos.
2. Será efectuada ficha por cada jogo, de onde consta indicação sobre os números e nomes dos jogadores, assim como das equipas técnicas e o registo de cartões, faltas e resultados.

Artigo 6.º – Pontuação

As equipas serão pontuadas da seguinte forma:

vitória = 3 pontos; empate = 1 ponto; derrota = 0 pontos





JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

Artigo 7.º – Forma de Desempate

1. Em caso de igualdade de pontos o vencedor será apurado com base nos seguintes critérios:
 - a) O vencedor do jogo realizado entre as equipas empatadas;
 - b) O vencedor com melhor “goal average” (divisão do número golos marcados pelo número de golos sofridos);
 - c) A equipa com maior número de golos marcados.
2. Se persistir o empate entre equipas prevalece a melhor posicionada no *fair-play*.
3. Na 2.ª fase do torneio (classificativa), o desempate far-se-á mediante a marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade para cada equipa.
 - a) Se o empate subsistir serão marcadas séries de uma grande penalidade para cada equipa até ser encontrado o vencedor.

Artigo 8.º – Campo de jogo

O torneio realiza-se no campo sintético do Parque Desportivo do JDM, sito em Cruz dos Madeiros, em Monchique.

Artigo 9.º – Programa de jogos

1. O torneio preconiza o seguinte calendário de jogos:
 - a) Fase de Apuramento:
 - I. 01.01.01 – Equipa A vs Equipa B – 20-Ago, 20h30;
 - II. 01.01.02 – Equipa C vs Equipa D – 20-Ago, 21h30;
 - III. 01.02.01 – Equipa E vs Equipa F – 20-Ago, 22h30;
 - IV. 01.02.02 – Equipa G vs Equipa H – 20-Ago, 23h30;
 - V. 01.01.03 – Equipa B vs Equipa C – 21-Ago, 00h30;
 - VI. 01.01.04 – Equipa D vs Equipa A – 21-Ago, 01h30.
 - VII. 01.02.03 – Equipa H vs Equipa E – 21-Ago, 02h30;
 - VIII. 01.02.04 – Equipa F vs Equipa G – 21-Ago, 03h30;
 - IX. 01.01.05 – Equipa A vs Equipa C – 21-Ago, 04h30;
 - X. 01.01.06 – Equipa B vs Equipa D – 21-Ago, 04h30;
 - XI. 01.02.05 – Equipa E vs Equipa G – 21-Ago, 04h30;
 - XII. 01.02.06 – Equipa F vs Equipa H – 21-Ago, 04h30.
 - b) Fase de Classificativa:
 - I. 02.00.01 – 2.º Grupo I vs 1.º Grupo II – 23-Ago, 20h30;
 - II. 02.00.02 – 1.º Grupo I vs 2.º Grupo II – 23-Ago, 21h30;
 - III. 03.00.01 – Vencidos nos jogos 02.00.01 e 02.00.02 – 24-Ago, 20h30;
 - IV. 03.00.02 – Vencedores nos jogos 02.00.01 e 02.00.02 – 24-Ago, 21h30.
2. Se se verificar a inscrição de equipas em menor número do que o previsto no n.º 1, do artigo 4.º, do presente regulamento, deve a organização apresentar novo calendário com quadro competitivo para aprovação dos participantes, por maioria simples, antes da realização do sorteio.

Artigo 10.º – Jogadores

1. Os jogadores deverão comparecer em campo devidamente equipados (camisola numerada, calções, meias e sapatilhas adequadas), sendo igual o equipamento dos jogadores de cada equipa à excepção do guarda-redes.
2. Os jogadores terão que utilizar sempre o mesmo número na camisola e conforme numeração atribuída na inscrição.

Artigo 11.º – Prémios

1. O “Troféu Carlos Perpétuo’ 2013” é atribuído à equipa melhor posicionada na fase disputada entre os primeiros classificados de cada grupo.
2. Às equipas posicionadas em 2.º a 4.º lugares de cada segunda fase é atribuído troféu adequado.
3. É atribuído troféu de “Melhor Marcador” ao jogador com maior número de golos marcados.
4. É atribuído troféu de “Melhor Guarda-Redes” ao jogador de baliza com mais tempo de jogo e menos golos sofridos.





JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

5. É atribuído troféu de “Fair-play” à equipa com maior número de pontos de disciplina, nos termos dispostos no artigo 13.º.
6. Em caso de empate para os troféus indicados nos números 3, 4 e 5, os vencedores serão os que tiverem obtido pior pontuação na classificativa do torneio.
7. A sessão de entrega de prémios terá lugar em data, hora e local a indicar pela organização.

Artigo 12.º – Disciplina

1. Não há acumulação de cartões amarelos de jogo para jogo.
2. O cartão vermelho por acumulação de amarelos impede o jogador de participar no jogo imediato.
3. O cartão vermelho directo determina a expulsão do jogador do torneio.
4. O jogador que seja reincidente em actos de indisciplina e que permanentemente cause distúrbios, injúrias, danos ou agressões, pode ser expulso do torneio pela organização.
5. A utilização de jogador castigado ou expulso determina a derrota da equipa no jogo em que se verificar a infracção.
6. A falta de comparência será considerada dez minutos após a hora marcada para o início do jogo, caso uma das equipas que se irão defrontar não compareça.
7. Em caso de falta de comparência de uma equipa beneficia a adversária com uma vitória de 3-0, contando igualmente para o “goal average”.
8. O jogo poderá realizar-se com um mínimo de cinco jogadores por equipa, sendo considerada falta de comparência à equipa que se apresentar com número inferior àquele.
9. Os castigos não são passíveis de recurso.

Artigo 13.º – Classificação Disciplinar

1. As equipas são objecto de pontuação para obtenção do troféu “Fair-play”, nos seguintes termos:
 - a) São atribuídos sete pontos a cada equipa por cada jogo em que participe;
 - b) As equipas são penalizadas em dois pontos quando não entrarem com o total de jogadores em campo;
 - c) Por cada falta é descontado um ponto;
 - d) Por cada cartão amarelo são descontados dois pontos;
 - e) Por cada cartão vermelho directo são descontados três pontos.
2. Se porventura ocorrer qualquer situação indisciplinar considerada grave imputável à equipa melhor classificada na disciplina, esta será penalizada com a sua exclusão para esse prémio.

Artigo 14.º – Equipa de arbitragem

As equipas de arbitragem serão indicadas pela organização.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Artigo 15.º – Processo de inscrição

1. A inscrição das equipas será efectuada em modelo próprio fornecido pela organização e disponível no blog <http://jdmonchiquense.blogs.sapo.pt>.
2. O formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável pela equipa, devendo anexar fotocópias do seu documento de identificação.
3. As equipas deverão ser constituídas no mínimo por sete e no máximo doze jogadores.
4. Cada jogador só poderá inscrever-se numa equipa.
5. Se não for cumprida a regra a que se refere o número anterior, assiste o direito à Organização de não admitir a participação do jogador no torneio.

Artigo 16.º – Inscrição

1. Considera-se inscrita a equipa com o acto de entrega do formulário e documentação que o anexa nos termos do artigo anterior, incluindo o pagamento de € 10,00 (dez euros) por cada jogador que inscrever.





JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

2. Não é admitida a inscrição de jogadores com idade inferior a catorze anos;
3. O pagamento da inscrição, referido no número anterior deverá ser efectuado, preferencialmente, por meio de cheque emitido à ordem de "Juventude Desportiva Monchiquense";
4. O pagamento da inscrição é efectuado até à hora do sorteio, sob pena de não admissão da equipa;
5. O prazo limite para inscrição das equipas termina no dia **15 de Agosto de 2013**, às 21:00 horas, no edifício-sede do JDM, sito em Rua do Bemparece, 1, em Monchique.
6. O processo de inscrição é composto por:
 - a) **formulário** fornecido pela organização, devidamente preenchido e assinado pelo responsável;
 - b) fotocópia do **documento de identificação** do responsável pela equipa;
 - c) fotocópia de **apólice de seguro válida** para cobertura de acidentes pessoais ou desportivos;
 - d) **cheque, numerário ou comprovativo** de transferência no montante da inscrição, conforme n.º 1 deste artigo.
7. A inscrição pode ser admitida condicionalmente até ao início do sorteio, sendo que se não forem supridas as lacunas, a equipa não será admitida.
8. O processo de inscrição pode ser entregue no *Bar do JDM* a funcionar nas *Piscinas Municipais de Monchique*, ou enviado por e-mail ou por correio.
9. As inscrições podem ser entregues por via postal, pessoalmente – na sede do clube ou no bar das Piscinas Municipais –, por fax (282 913 700) ou por e-mail (jdmonchiquense@sapo.pt).
10. São admitidas substituições de inscrição de jogadores até ao início do primeiro jogo em que a respectiva equipa participe.

Artigo 17.º – Sorteio

1. O sorteio dos jogos será realizado no dia **16 de Agosto de 2010**, pelas 21:30 horas, no edifício-sede do JDM.
2. É aconselhada a presença de representante de cada equipa inscrita, a fim de conhecer o calendário de jogos.
3. O resultado do sorteio será divulgado no *blog*: <http://jdmonchiquense.blogs.sapo.pt>.
4. Poderão ser equacionados eventuais ajustamentos ao calendário de jogos, aquando do sorteio e por entendimento entre equipas e a organização.

CAPÍTULO IV – FINAIS

Artigo 18.º – Regras de jogo

1. Serão aplicadas as Leis de jogo de Futebol de 7, da *Federação Portuguesa de Futebol*, excepto as normas específicas constantes do presente regulamento.
2. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o árbitro antes do jogo ou no intervalo.

Artigo 19.º – Seguro

É expressamente exigida a apresentação de apólice de acidentes pessoais ou desportivos.

Artigo 20.º – Casos omissos

Em todos os casos omissos será da responsabilidade da organização encontrar solução justa e adequada, da qual não existe recurso ou protesto.

A Direcção.

